



Ofício nº 723/SECIJU/2021  
SGD: 2021/17019/009320

Palmas, 08 de abril 2021

A Sua Excelência o Senhor Secretário  
**DIVINO ALLAN SIQUEIRA**  
Secretaria Executiva da Governadoria  
Palácio Araguaia  
**NESTA**

**Assunto: Requerimentos legislativos/Deputada Luana Ribeiro**

Senhor Secretário,

Em atenção à sua correspondência, **Ofício nº 242/2021**, SGD nº 2021/09019/002323, prestamos a Vossa Excelência as informações pertinentes aos requerimentos legislativos de autoria da nobre Deputada Luana Ribeiro, como segue:

1) **Requerimento nº 085/2021** - convocação de candidatos aprovados em concurso público (Sistemas Prisional e Socioeducativo): a possibilidade desta convocação seria após a alteração da lei que criou os referidos cargos públicos. Mas em face da disposição contida na Lei Complementar Federal nº 173, de 20 de maio de 2020, não pode ocorrer aumento de despesas com pessoal, destacando que está em análise, no momento pela Casa Civil, para a convocação de algumas pessoas concursadas, sob o fundamento de vacância de cargos;

2) **Requerimento nº 119/2021** – alteração da Lei Estadual nº 2.808/2013: quanto à nomenclatura de cargo, entendemos que há a necessidade de edição de lei regulamentadora do Emenda Constitucional nº 40/2020, que criou a Polícia Penal. Porém, essa providência ainda está em estudo e, o aumento do número de cargos pode esbarrar na proibitiva da Lei Complementar mencionada acima;

3) **Requerimento nº 120/2021** – alteração da Lei Estadual nº 345/2021: esta lei se refere à isenção do pagamento de passagem de ônibus de empresa concessionária de transporte intermunicipal aos policiais militares em serviço, sendo bastante interesse que o dito benefício seja estendido às demais forças do Estado (policiais civis, bombeiros militares e policiais penais).

Atenciosamente,

**Heber Luis Fidelis Fernandes**

